



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 186 2023

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE
ANTENAS CORTA-LINHA PARA
MOTOQUEIROS DA CIDADE DE
MARACANAÚ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º - Fica instituída a distribuição gratuita de antenas corta-linha para todos os motoqueiros da cidade de Maracanaú.

Artigo 2º. Os motoqueiros da cidade de Maracanaú precisarão ser cadastrados no Departamento Municipal de Trânsito (DMT).

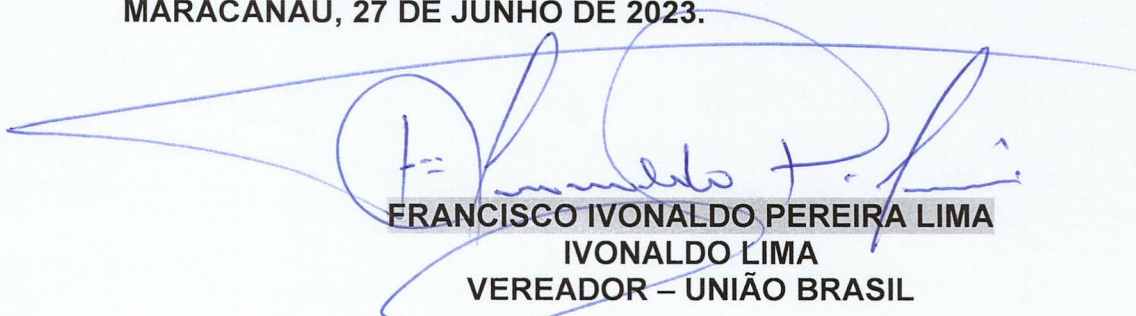
Artigo 3º. O DMT será responsável pela elaboração de um regulamento que estabeleça as diretrizes para o cadastramento dos motoqueiros e a distribuição das antenas.

Artigo 4º. Os motoqueiros cadastrados deverão participar de uma palestra educativa sobre os perigos da utilização de linhas cortantes e como utilizar corretamente as antenas corta-linha.

Artigo 5º. As antenas corta-linha deverão ser instaladas em todas as motocicletas cadastradas e seu uso será obrigatório durante todo o período de validade do cadastro.

Artigo 6º. A Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar parcerias com empresas privadas, associações e organizações não governamentais para garantir o fornecimento das antenas corta-linha em quantidade suficiente para atender à demanda.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, 27 DE JUNHO DE 2023.**


**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

A utilização de linhas cortantes, popularmente conhecidas como "linha chilena" ou "cerol", em pipas e papagaios tem se tornado uma prática perigosa e ilegal em nossa cidade. Essas linhas causam graves acidentes e podem levar até à morte de motociclistas, que são os principais afetados.

Dessa forma, é fundamental que medidas sejam tomadas para evitar tais acidentes e garantir a segurança dos motoqueiros. Uma das soluções eficazes é a distribuição de antenas corta-linha, que são dispositivos instalados nas motocicletas que cortam as linhas antes que elas atinjam o pescoço dos condutores.

- A distribuição gratuita das antenas corta-linha mostra o comprometimento da administração municipal com a segurança dos motoqueiros;

- O cadastramento e a palestra educativa são necessários para garantir que todos os motoqueiros tenham conhecimento sobre os perigos das linhas cortantes e saibam como se proteger utilizando as antenas;

- A obrigatoriedade do uso das antenas corta-linha é essencial para garantir a eficácia das medidas de segurança;

- As parcerias com empresas, associações e organizações não governamentais são importantes para viabilizar a distribuição em grande escala, sem onerar os cofres públicos.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, 27 DE JUNHO DE 2023.**

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL